



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO
EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

RE 878.694-MG (em Repercussão Geral)

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB – NACIONAL), por seu Presidente Nacional, Advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, vem requerer a juntada da anexa procuração, para que surtam os devidos e legais efeitos.

P. juntada.

Do Rio de Janeiro para Brasília, 16 de junho de 2016.

TÉCIO LINS E SILVA

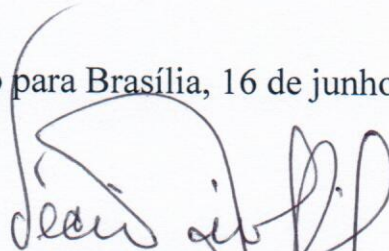
Presidente Nacional do IAB

OAB/RJ 16.165 e OAB/DF 32.138

PROCURAÇÃO

TÉCIO LINS E SILVA, Presidente Nacional do **Instituto dos Advogados Brasileiros**, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Rio de Janeiro sob o número 16.165 e Seção do Distrito Federal sob o número 32.138, constitui como seus bastante procuradores os Drs. **Luiz Paulo Vieira de Carvalho, Marcelo Santoro Pires de Carvalho Almeida, Bernardo Moreira Garcia e Luiz Cláudio Guimarães**, brasileiros, advogados regularmente inscritos na OAB/RJ sob os ns. 29.117, 85.615, 87.501 e 96.724, todos com escritório na Av. Churchill, nº 94, 3º andar, Centro, RJ, outorgando-lhes os poderes contidos na Cláusula *ad judicium*, especialmente para representar o mandante no Recurso Extraordinário nº 878.694-MG, em repercussão geral, na qualidade de *amicus curiae*, podendo os mesmos tudo promover e requerer para o perfeito e fiel cumprimento do presente mandato.

Do Rio de Janeiro para Brasília, 16 de junho de 2016.



TÉCIO LINS E SILVA

Presidente Nacional do IAB
OAB/RJ 16.165 e OAB/DF 32.138